

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3507/2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 1º do art. 2º da Portaria Normativa nº 89, de 4 de agosto de 2023, e o que consta no Processo nº 00208.100101/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor Everson Rodrigues de Moura, matrícula SIAPE nº 1526419, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados no Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás (CGU-R/GO), enquadrando-se no inciso III do art. 1º da Portaria Normativa nº 89, de 4 de agosto de 2023, tendo em vista a relevância da sua contribuição para a concretização dos resultados da CGU-R/GO e para o cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor e considerado para os fins descritos nos incisos I, II e III do art. 3º da Portaria Normativa nº 89, de 4 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 20/10/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2992959 e o código CRC C7A89B3A